



IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA

A reorganização judiciária, centrada no cidadão e nas empresas, visa melhorar o funcionamento do sistema judicial e alcançar uma prestação de justiça de qualidade, dotando todo o território nacional de jurisdições especializadas.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA CENTRADOS NA PROXIMIDADE

Os cidadãos e as empresas passam a ter acesso a um conjunto de informações de caráter geral e processual e a poder entregar documentos, articulados e requerimentos a partir de qualquer secção de instância central, local ou secção de proximidade, no âmbito da respetiva comarca, através do sistema informático único, independentemente do tribunal competente.

TRIBUNAIS DE 1.º INSTÂNCIA

Em cada comarca existe um tribunal judicial de 1.ª instância que se organiza em Instâncias Centrais e Instâncias Locais:

As Instâncias Centrais integram secções de competência especializada (cíveis – causas de valor superior a 50.000 euros, criminais, comércio, execução, família e menores, instrução criminal e trabalho).

As Instâncias Locais integram secções de competência genérica e secções de proximidade. As secções de competência genérica podem ainda desdobrar-se em secções cíveis, secções criminais e secções de pequena criminalidade.

Os Tribunais de Competência Territorial Alargada são tribunais judiciais de 1.ª instância, com competência para mais do que uma comarca ou sobre áreas especialmente referidas na lei: Tribunal da Propriedade Intelectual, Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, Tribunal Marítimo, Tribunal de Execução das Penas e Tribunal Central de Instrução Criminal.

NOVO MODELO DE GESTÃO

Gestão por objetivos - Anualmente são fixados objetivos estratégicos e objetivos processuais para o bom desempenho dos tribunais, monitorizados ao longo do ano judicial, recorrendo a um sistema de indicadores de gestão.

Relatório de Gestão - É elaborado um relatório com informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos. Órgãos de Gestão - A gestão de cada tribunal é garantida por uma estrutura tripartida, composta pelo juiz presidente da comarca, pelo magistrado do Ministério Público coordenador e pelo administrador judiciário.

ESPECIALIZAÇÃO

A rede de cobertura nacional da justiça especializada, alargou, substancialmente, em benefício das populações e das empresas nas diversas áreas especializadas. Esta reforma torna possível que todos os cidadãos tenham acesso a uma vasta cobertura de justiça especializada, pela criação de secções especializadas das Instâncias Centrais em todas as comarcas.

Instâncias Centrais Cíveis:

De 32 municípios (10% de cobertura) passa para 308 municípios (100% de cobertura).

Instâncias Centrais Criminais:

De 16 municípios (5%) para 308 municípios (100%).

Seccões de Instrucão Criminal:

De 42 municípios (14%) para 212 municípios (69%).

Seccões de Família e Menores:

De 83 municípios (27%) para 235 municípios (76%).

Seccões do Trabalho:

Mantém-se nos 295 municípios (96%).

Secções de Comércio:

De 35 municípios (11%) para 193 municípios (63%).

Seccões de Execução:

De 20 municípios (6%) para 210 municípios (68%).

Departamentos de Investigação e Ação Penal:

De 8 municípios (3%) para 226 municípios (73%)

A cobertura nacional, nestas áreas especializadas, aumentou em média de 22% para 81%.



IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA



COMPETÊNCIA TERRITORIAL

Secções de Ponta Delgada

1.ª Secção Cível e 1.ª Secção Criminal - municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande, Vila do Porto e Vila Franca do Campo; Secção do Trabalho - municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo;

Secção de Família e Menores - municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada,

Povoação, Ribeira Grande e Vila França do Campo;

Secção de Instrução Criminal municípios de Lagoa, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila França do Campo.

Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal - municípios de Lagoa e Ponta Delgada.

Seccões de Anara do Heroísmo

Instância Central - 2.ª Secção Cível e 2.ª Secção Criminal - municípios Angra do Heroísmo, Calheta, Corvo, Horta, Lajes das Flores, Lajes do Pico, Madalena, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores. São Roque do Pico e Velas.

Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal - município de Angra

Secção de Horta

Instância Local - Secção de Competência Genérica - município de Horta.

Secções de Praia da Vitória

Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal - município de Praia

Seccões de Ribeira Grande

Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal - municípios de Nordeste e Ribeira Grande.

Secção de Santa Cruz da Graciosa

Instância Local - Secção de Competência Genérica - município de Santa Cruz

Secção de Santa Cruz das Flores

Instância Local - Secção de Competência Genérica - municípios de Corvo, Lages das Flores e Santa Cruz das Flores.

Secção de São Roque do Pico

Instância Local - Secção de Competência Genérica - municípios de Lages do Pico, Madalena e São Roque do Pico.

Secção de Velas

Instância Local - Secção de Competência Genérica - municípios da Calheta e Velas.

Seccão de Vila do Porto

Instância Local - Secção de Competência Genérica - município de Vila

Secção de Vila de Vila França do Campo

Instância Local - Secção de Competência Genérica - municípios de Povoação e Vila Franca do Campo.

Secção de Nordeste

Instância Local - Secção de Proximidade.

Seccão de Povoação

Instância Local - Secção de Proximidade.

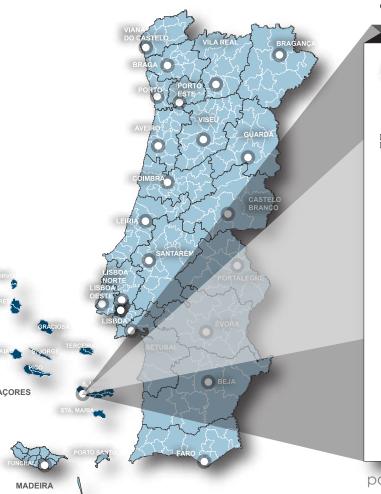
Seccões do Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca dos Acores

Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Horta, Praia da Vitória, Ribeira Grande, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Velas, Vila Franca do Campo e Vila do Porto.

MAPA JUDICIÁRIO

23 COMARCAS

O território nacional divide-se em 23 comarcas. Em cada comarca existe um Tribunal Judicial de 1.ª Instância, designado pelo nome da comarca onde se encontra instalado.



COMARCA DOS AÇORES

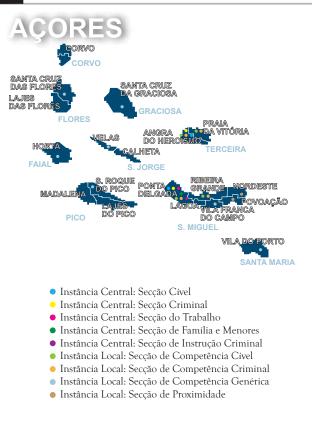
Sede: Ponta Delgada

Tribunal da Relação competente: Lisboa

Área de competência territorial: Municípios de Angra do Heroísmo, Calheta, Corvo, Horta, Lages das Flores, Lages do Pico, Lagoa, Madalena, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Praia da Vitória, Ribeira Grande, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Velas, Vila do Porto e Vila Franca do Campo.

A Comarca dos Acores passa a dispor de uma rede de servicos judiciais, de nível diferenciado, desdobrada em Instâncias Centrais e Instâncias Locais.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA



pdelgada.judicial@tribunais.org.pt pdelaada.ministeriopublico@tribunais.ora.pt pdelgada.diap@tribunais.org.pt

Outros contactos em: https://www.citius.mj.pt

MORADAS

Ponta Delaada

Instância Central - 1.ª Secção Cível e 1.ª Secção Criminal Instância Central - Seccão de Instrucão Criminal Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal Ministério Público - Procuradoria Departamento de Investigação e Ação Penal Rua Conselheiro Luís Bettencourt

9500-058 Ponta Delgada Instância Central - Seccão do Trabalho Instância Central - Seccão de Família e Menores

Ministério Público - Procuradoria Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 - 33 - 35 9500-089 Ponta Delgada

Angra do Heroísmo

Instância Central - 2.ª Secção Cível e 2.ª Secção Criminal Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal Ministério Público - Procuradoria Departamento de Investigação e Ação Penal Praça Almeida Garrett 9701-864 Angra do Heroísmo

Horta

Instância Local - Seccão de Competência Genérica Ministério Público - Procuradoria Departamento de Investigação e Ação Penal Largo Luís de Camões | 9901-863 Horta

Nordeste

Instância Local - Seccão de Proximidade Rua Prior Lucindo da Graça e Sousa, n.º 1 A 9630-181 Nordeste

Povoação

Instância Local - Seccão de Proximidade Largo Fall River | 9650-409 Povoação

Praia da Vitória

Instância Local - Secção Cível e Secção Criminal Ministério Público - Procuradoria Departamento de Investigação e Ação Penal Largo do Conde da Praia | 9760-438 Praia da Vitória

Ribeira Grande

Instância Local - Seccão Cível e Seccão Criminal Ministério Público - Procuradoria Departamento de Investigação e Ação Penal Largo das Freiras | 9600-511 Ribeira Grande

Santa Cruz da Graciosa

Instância Local - Seccão de Competência Genérica Ministério Público - Procuradoria Departamento de Investigação e Ação Penal Palácio da Justica - Rebentão 9880-316 Santa Cruz da Graciosa

Santa Cruz das Flores

Instância Local - Seccão de Competência Genérica Ministério Público - Procuradoria Departamento de Investigação e Ação Penal Rua da Esperanca | 9970-320 Santa Cruz das Flores

São Roque do Pico

Instância Local - Secção de Competência Genérica Ministério Público - Procuradoria Departamento de Investigação e Ação Penal Cais do Pico | 9940-355 São Roque do Pico

Velas

Instância Local - Secção de Competência Genérica Ministério Público - Procuradoria Departamento de Investigação e Ação Penal Rua de Santo André | 9800-537 Velas

Vila Franca do Campo

Instância Local - Secção de Competência Genérica Ministério Público - Procuradoria Departamento de Investigação e Ação Penal Rua do Relvão, 25

9680-147 Vila Franca do Campo

Vila do Porto

Instância Local - Seccão de Competência Genérica Ministério Público - Procuradoria Departamento de Investigação e Ação Penal Largo da Nossa Senhora da Conceição 9580-539 Vila do Porto

tualização permanente em